



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

DISPENSA DE VALOR Nº 005/2022
EDITAL Nº 007/2022
PROCESSO ADM. Nº 008/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.192.275/0001-02, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/01/2022, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIÓ DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@cachoeirapaulista.sp.gov.br

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE IPTU DE 2022.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cachoeira Paulista/SP, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ÓRGÃO	FICHA	FONTE	ELEMENTO
04.122.0016.2006	02.07	57	01	3.3.90.39.00



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

3.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente **AVISO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@cachoeirapaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **28/01/2022 às 17:00h**

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.2.2 Tratando-se de **Representante Legal**(sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.2.8 Relação de Apenados de Contratação TCE/SP, obtida no seguinte endereço: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>.

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 - DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:


5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cachoeira Paulista, 24 de janeiro de 2022.



Claudia Antunes Siqueira
Secretária da Fazenda

PUGNAVI PROPTER S. PAULO



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal da Fazenda

2. DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE IPTU DE 2022**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Confecções de carnes de IPTU conforme a especificações: 15folhas/17 faces, sendo: 01 recibo de entrega, 01 capa com arte gráfica, 01 demonstrativo, 01 parcela única, 10 parcelas mensais e o1contracapa com arte gráfica. OBS: capa e contracapas em papel offset 90g e as demais papel branco 75g.	unid	16.000	0,93	14.880,00
VALOR TOTAL					14.880,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 14.880,00(QUATORZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A Contratação pretendida dos Itens acima descritos, justifica-se que a necessidade de arrecadação de impostos para o município conforme a solicitação pela Secretaria da Fazenda

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma única, de acordo que foi solicitado pela Secretaria Requisitante, em dias úteis, no horário de 09 às 16 horas, conforme endereço a ser indicado pela Administração.



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 15 dias corridos.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2022:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ÓRGÃO	FICHA	FONTES	ELEMENTO
04.122.0016.2006	02.07	57	01	3.3.90.39.00

Cachoeira Paulista, 24 de janeiro de 2022.

Claudia Antunes Siqueira
Secretária da Fazenda



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 002/2021

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE IPTU DE 2022.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Confecções de carnes de IPTU conforme a especificações: 15folhas/17 faces, sendo: 01 recibo de entrega, 01 capa com arte gráfica, 01 demonstrativo, 01 parcela única, 10 parcelas mensais e o1contracapa com arte gráfica. OBS: capa e contracapas em papel offset 90g e as demais papel branco 75g.	UNID	16.000		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Cidade, _____ de _____ de 202_.

Assinatura do Responsável CPF: